



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 20 de Janeiro de 2009 - Nº 3325

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Rodrigues Valim Coelho	Auxiliar de Serviço Operacional	SEMASI	07 dias	18/12/2008	41.274/2008
Augusto Eduardo Bastos Ribeiro	Motorista	SEME	15 dias	23/12/2008	41.477/2008
Cláudio Mote Galo	Pedreiro	SEMASI	15 dias	26/12/2008	41.636/2008
Gleyciane Silva de Amorim Paz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	06 dias	15/12/2008	41.116/2008
Inez Gomes Caiado	Professor PEB A V	SEME	06 dias	10/12/2008	40.342/2008
Maria Eugenia de Azevedo	Médico Clínico	SEMUS	01 dia	08/12/2008	40.873/2008
Marta Salustre Cardozo	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	10 dias	09/12/2008	40.324/2008 40.325/2008
Núbia Cilene Stefanato Piazzarolo	Odontólogo	SEMUS	01 dia	24/10/2008	32.336/2008
Roberta Lessa Rossi Friço	Procurador	PGM	15 dias	24/10/2008	37.333/2008
Rosana Marques Bernardo de Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	05/12/2008	39.839/2008
Roselane de Araújo Lima Barreira	Professor PEB D V	SEME	15 dias	04/12/2008	40.868/2008
Rosilane Dias dos Santos de Freitas	Técnico de Segurança do Trabalho	SEMASI	01 dia	22/12/2008	41.571/2008
Sandra Mara Costa	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	18/12/2008	41.419/2008
Vanda Vianna Bernardo	Guarda Municipal	SEMSET	02 dias	23/12/2008	41.490/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 017/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adilson Raimundo Oliveira Junior	Mecânico de Maq. Equipamentos e Veículos	SEMASI	15 dias	06/01/2009	1.038/2009
Cirlene Medeiros Moraes	Técnico Agrícola	SEMDES	02 dias	07/01/2009	1.086/2009
Cristiane Valeriano Moreira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	03 dias	08/01/2009	1.044/2009
Jonas Vieira Feliciano	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	03 dias	30/12/2008	41.766/2008
Juliana de Faria Cardoso	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	05/01/2009	1.225/2009
Luana Mantuan Longo D'Agostini	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 dias	29/12/2008	41.765/2008
Mario Antonio Ferreira	Guarda Municipal	SEMSET	02 dias	06/01/2009	1.069/2009
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	30/12/2008	332/2009
Moadyr Barboza dos Santos	Guarda Municipal	SEMSET	02 dias	06/01/2009	1.003/2009
Tassia Machado de Almeida	Recepcionista	SEMASI	02 dias	05/01/2009	1.048/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 024/2009

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 890/2008, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo IPACI nº. 34 - 5516/2006,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Retificar a Portaria nº. 890, de 18 de setembro de 2008, referente a readaptação temporária da servidora municipal **MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA**, onde se lê “ 03 (três) meses, leia-se “409 (quatrocentos e nove) dias”.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 026/2009

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 714/2009, da SEMASI/DRH, resolve:

Autorizar os servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, a prestarem 44 (quarenta e quatro) horas extras, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Técnico em Serviços Administrativos
Aurizete Maria Schaidegger	Técnico em Serviços Administrativos
Darci Zanivan	Ajudante Geral
Felipe Gonçalves Pereira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Filipe Risperi Botelho	Agente de Serviços Públicos Municipais
Henderson de Souza Cassa	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ione Márcia de Moraes Ervate	Técnico em Serviços Administrativos
Janine Sanches Garcia Pereira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais
Keila Campos Leal Ferreira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Laisa Alexandra Fernandes	Técnico em Serviços Administrativos
Maiza Paulino Pacheco	Técnico em Serviços Administrativos
Markus Wesley Stauffer Telles	Agente de Serviços Públicos Municipais
Ricardo Galiasso de Moraes	Agente de Serviços Públicos Municipais
Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado	Administrador
Tássia Machado de Almeida	Recepcionista

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 027/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1397/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **DENILSO PANCINI SILVÉRIO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de janeiro de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 028/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Maria Auxiliadora de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	1998/2008	40818/2008	18/12/2008
Pedro Rodrigues Gomes	Agente de Trânsito	SEMSET	1998/2008	24680/2008	18/08/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY
 Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI**PORTARIA N° 0007/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei n°. 5.972/2007 e do Decreto n°. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo n° 0347/2007, de 28.06.2007,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal Adomiro da Silva, Gari I A 01 D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Semsur, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a partir de 29 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1º e § 2º da Lei Municipal n° 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2009.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

INDUSTRIA E COMERCIO**COMUNICADO**

AQUARELA PEDRAS DO BRASIL EPP, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento de rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, BR 482, s/n° – Waldir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1778

COMUNICADO

BTA GRANITOS MÁRMORES LTDA, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de desdobramento e aparelhamento de rochas ornamentais, situado na BR 101, s/n° – Km 411 - Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1777

COMUNICADO

MAQUILAQ MECANICA INDUSTRIAL LTDA, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia n° 139/2008, para atividade de mecânica industrial, situado na Rua Projetada 2 s/n° - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1779

COMUNICADO

RACINE FERNANDES CORRÊA JUNIOR, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia n° 137/2008, com validade até 30/03/2009, para atividade de Movimentação de terra e Beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos mármores, calcário e dolomitas, para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais e a Licença de Instalação n° 089/2008, com validade até 30/12/2010, para atividade de Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada em Córrego dos Macacos, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1774

COMUNICADO

SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para atividade de oficina mecânica, reparos em geral e ou maquinários com pintura e lavagem de veículos, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 1.5 – Trevo BNH - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.